



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**  
CNPJ: 24.517.351/0001-32

**INTERESSADO: Câmara Municipal de Doutor Severiano**

**ASSUNTO: Processo de despesa para contratação de empresa para manutenção de aparelhos de ar condicionado.**

**DISPENSA Nº. 022/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.24.07.0001**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, **HOMOLOGA o ATO DE DISPENSA** para contratação de empresa para manutenção de aparelhos de ar condicionado, amparado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, exercício 2023, elementos de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Nesse sentido, reconheço e autorizo a contratação de empresa para manutenção de aparelhos de ar condicionado, conforme acima citado, adjudicando o objeto do presente processo administrativo em favor de **MONTANHAS REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS**, com valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Doutor Severiano/RN, 31 de agosto de 2023.

  
**Francisco Juraci Leite**  
Presidente da Câmara